



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.037/2021

EMENTA: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, O PROJETO CLUBE DO COOPER E DA CAMINHADA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Projeto de Lei tem como autor o vereador Anísio Clemente Filho, que na forma da legislação aplicável, *“Institui no Município de Nova Lima, o projeto clube do cooper e da caminhada, além de dar outras providências.”*

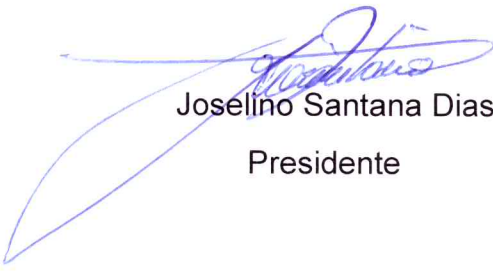
O objetivo da proposição é instituir o clube do Cooper e da caminhada, visando incentivar a prática de atividade física saudável e de baixo custo em nosso município.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de junho de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Cláudio José de Deus
Relator